

Numero do Documento: 1595647

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ****1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 73/2014**

No Edital nº 73/2014, que regulamenta o processo se letivo simplificado que tem por objeto formar um banco de colaboradores de profissionais da área da Odontologia para atenderem, quando convocados, demandas de formação profissional e educação profissional e educação permanente em saúde para o Curso Técnico em prótese Dentária e o Curso Técnico em Saúde Bucal da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), corrige-se o respectivo instrumento na forma que segue:

1. No anexo IV do Edital Regulador nº 73/2014 referente ao quadro de pontuação da 1ª etapa:

ONDE SE LÊ:**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	2,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,2	0,2
1.3	Participação em estágios extracurriculares relacionados à área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,3
1.5	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas de atuação escolhida ou extensão.	0,3	0,6
1.6	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino e pesquisa.	0,2	0,4
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações, relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atenção à saúde, ou na área de gestão pública (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.4	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE:

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	2,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,2	0,2
1.3	Participação em estágios extracurriculares relacionados à área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,3
1.5	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas de atuação escolhida ou extensão.	0,3	0,6
1.6	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino e pesquisa.	0,2	0,4
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações, relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atenção à saúde, ou na área de gestão pública (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
2.4	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
TOTAL		10 pontos	

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 73/2014.

Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Superintendente - Respondendo

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico